

# LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

### CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Condômino(a)

## REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL

Nos termos da Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Nazareth situado nesta Capital na Av. Nazaré, n°1812, Ipiranga – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinquenta e um por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DE JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023;
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;
- 3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
- 4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NA FACHADA DO EDIFÍCIO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e parágrafo 7º da Cláusula 11ª da nossa Convenção Condominial, os Condôminos impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo obrigatório inclusive para os locatários.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 6º da Cláusula 11ª da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH Sra. Elza Correia Santos Henrique – Síndica

Assinada eletronicamente – ZapSign – Padrão ICP-Brasil

# CV243\_29012024.pdf

Documento número 04161de0-0e59-4850-b3ba-55261776daea



### **Assinaturas**



#### ELZA CORREIA SANTOS HENRIQUE

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

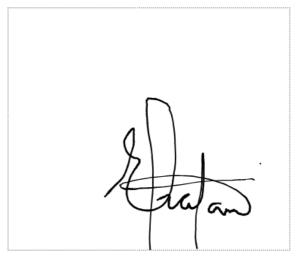
IP: 190.171.74.7 / Geolocalização: -23.731199, -46.538485 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 11, 2024, 16:26:16

E-mail: pequenael@gmail.com Telefone: + 5511991490337

ZapSign Token: 8268c0f1-\*\*\*\*-\*\*\*\*-97455fd6cd4f



Assinatura de ELZA CORREIA SANTOS HENRIQUE



Hash do documento original (SHA256): 089b40244288a8a5506e5bc128039aef86271f241131bec96ce03fda9a1a6de5

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=04161de0-0e59-4850-b3ba-55261776daea

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 04161de0-0e59-4850-b3ba-55261776daea, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

